



PROCESSO Nº: 911653 (apensado à Prestação de Contas nº 726799)
NATUREZA: Pedido de Reexame
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga
EXERCÍCIO: 2006

À 8ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Trata-se de pedido de reexame interposto pelo Sr. **Vicente de Paula Vieira**, Prefeito Municipal à época, em face da emissão de parecer prévio pela rejeição das contas do exercício financeiro de 2006, conforme decisão da Segunda Câmara exarada na sessão de **29/8/13** e publicada em **29/10/13**, tendo o pedido de reexame sido interposto em **26/11/13**, protocolizado sob o nº 000160210, conforme fl. 1.

Assim, preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursal, e na forma do art. 351 do RITCMG, determino a manifestação da unidade técnica sobre as alegações aduzidas pelo recorrente.

Ato contínuo encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para parecer conclusivo.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2013.

Licurgo Mourão
Relator